



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 505/GR/UFFS/2024

EDITAL COMPLEMENTAR AO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 152/GR/UFFS/2024 DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO CNPQ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Edital Complementar ao EDITAL N° 404/GR/UFFS/2024, de Resultado Final do processo de seleção e classificação de subprojetos submetidos ao EDITAL N° 152/GR/UFFS/2024, de concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1 DOS RECURSOS E BOLSAS

1.1 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concedeu à UFFS o total 16 (dezesesseis) bolsas PIBIC-EM com vigência de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 A distribuição foi realizada de acordo com as regras do EDITAL N° 152/GR/UFFS/2024 e demonstrada na tabela abaixo:

CAMPUS DA UFFS	NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS PIBIC - EM
Cerro Largo	0
Chapecó	9
Erechim	5
Laranjeiras do Sul	2
Passo Fundo	0
Realeza	0

3 DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

3.1 As propostas estão classificadas por Campus, em ordem decrescente, conforme os critérios constantes no EDITAL N° 152/GR/UFFS/2024:

3.1.1 Não houve propostas classificadas no *Campus* Cerro Largo.

3.1.2 *Campus* Chapecó:

Nome do Proponente	Registro no sistema PRISMA	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento CNPq	Subprojeto contemplado com bolsa
Vander Monteiro Da Conceicao	PES-2024-0243	Análise espaço-temporal dos casos novos de câncer gastrointestinal notificados em uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Oeste de Santa Catarina, Brasil, 2002 a 2022.	Ciências da Saúde	1 bolsa
Vander Monteiro Da Conceicao	PES-2024-0244	Análise espaço-temporal dos casos novos de câncer de cabeça e pescoço notificados em uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Oeste de Santa Catarina, Brasil, 2002 a 2022	Ciências da Saúde	1 bolsa
Jeferson Santos Araujo	PES-2024-0382	Percepção de adolescentes escolares sobre a saúde do homem	Ciências da Saúde	1 bolsa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Jeferson Santos Araujo	PES-2024-0387	Trabalhandopaternalidadeativanaperspectivade adolescentes escolares	Ciências da Saúde	1 bolsa
Sarah Franco Vieira De Oliveira Maciel	PES-2024-0341	Análise da qualidade de vida e do estresse oxidativo em pacientes com câncer de bexiga	Ciências da Saúde	1 bolsa
Emerson Neves Da Silva	PES-2024-0221	Nas Trilhas Da História, Memória E Resistência Camponesa	Ciências Humanas	1 bolsa
Emerson Neves Da Silva	PES-2024-0223	Nas Trilhas Da História, Memória E Resistência Do Campesinato Quilombola Em Santa Catarina	Ciências Humanas	1 bolsa
Vicente Neves Da Silva Ribeiro	PES-2024-0579	Migrações na sala de aula: estudantes imigrantes venezuelanos e o ensino de história no Oeste Catarinense	Ciências Humanas	1 bolsa
Vicente Neves Da Silva Ribeiro	PES-2024-0591	Crise, migraçãoetrabalho: trajetórias migrantes venezuelanas	Ciências Humanas	1 bolsa

3.1.3 Campus Erechim:

Nome do Proponente	Registro no sistema PRISMA	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento CNPq	Subprojeto contemplado com bolsa
Marcela Alvares Maciel	PES-2024-0270	Partituras do tempo: tombamento poético de paisagens sonoras literárias da cidade de Erechim	Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa
Marcela Alvares Maciel	PES-2024-0406	Partituras do tempo: paisagens sonoras da colônia Quatro Irmãos nas representações literárias de Moacyr Scliar	Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa
Debora Regina Schneider Locatelli	PES-2024-0467	As feiras de produtores rurais de Erechim e os resíduos sólidos gerados	Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa
Debora Regina Schneider Locatelli	PES-2024-0466	As redes sociais das feiras multissetoriais da AMAU	Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa
Guilherme Rodrigues Bruno	PES-2024-0360	Olho Da Imaginação: A Cidade Em Cena	Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa

3.1.4 Campus Laranjeiras do Sul:

Nome do Proponente	Registro no sistema PRISMA	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento CNPq	Subprojeto contemplado com bolsa
Regis Clemente Da Costa	PES-2024-0258	A Escola Itinerante Herdeiros do Saber: a luta pela terra e pela educação	Ciências Humanas	1 bolsa
Regis Clemente Da Costa	PES-2024-0113	A trajetória de Iraci Salete Strozak na luta pela terra e pela educação	Ciências Humanas	1 bolsa

3.1.5 Não houve submissões no *Campus* Passo Fundo.

3.1.6 Não houve submissões no *Campus* Realeza.

4 DA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 O pesquisador que teve seu subprojeto contemplado com bolsa CNPq tem prazo até 23 de agosto de 2024 para indicação de bolsista e deverá seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/PROPEPG/UFFRS/2021, EDITAL Nº 152/GR/UFFRS/2024 e as orientações deste Edital.

4.2 Para realizar a indicação do bolsista, o coordenador do subprojeto deverá acessar o sistema Prisma, na aba “meus projetos”, ícone na coluna “Ações”, clicar em “gerenciar participantes” do subprojeto contemplado e no botão adicionar, informar todos os dados do estudante (participante externo) nos campos solicitados e anexar a documentação listada abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- a) Formulário de Inscrição para Bolsista PIBIC- Ensino Médio CNPq em Atividades de Pesquisa - DPE-F06 (Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/dpe-f06-formulario-de-inscricao-para-bolsista-pibic-ensino-medio-cnpq-em-atividades-de-pesquisa>);
 - b) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis para menores de 18 anos (Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/autorizacao-estudante-ensino-medio-cnpq>);
 - c) cópia de matrícula ativa do estudante;
 - d) cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos);
 - e) documento comprobatório de conta corrente individual do Banco do Brasil, informando o número da conta-corrente e agência, na qual os recursos serão depositados.
- 4.3** Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas;
- 4.4** O coordenador do subprojeto deverá inserir no campo observações do sistema Prisma os dados bancários (banco, agência e conta-corrente).
- 4.5** É obrigatório que os bolsistas tenham seus currículos Lattes com status “enviado” na Plataforma Lattes.
- 4.6** O CNPq não realiza pagamento retroativo de bolsa, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.
- 4.7** Depois da indicação pela Diretoria de Pesquisa, os bolsistas receberão diretamente da Plataforma Carlos Chagas o link para a assinatura digital do Termo de Aceite que deverá ser assinado impreterivelmente até o dia 14 de setembro de 2024.
- 4.8** O Termo de Aceite será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no currículo Lattes. Todos os e-mails deverão ter a opção “spam” desativada, e para os casos do domínio “hotmail” o endereço deverá ser alterado para outra conta de e-mail. Para alterar o cadastro do currículo Lattes, deve-se acessar a aba Cadastro>Dados gerais>Endereço>Eletrônico>alterar o *e-mail* para contato, salvar e, ao final, enviar o currículo.
- 4.9** A CAPPG de cada *Campus* deverá encaminhar até 27 de agosto de 2024 a Planilha de Indicação de Bolsistas ao *e-mail* dpe.ditec@uffs.edu.br.
- 4.10** Antes do encaminhamento das planilhas de bolsistas é de responsabilidade da CAPPG de cada *Campus* validar a participação dos bolsistas no sistema Prisma a fim de verificar quaisquer inconsistências.
- 4.11** O não atendimento dos prazos estipulados impedirá a indicação do bolsista na Plataforma Carlos Chagas no primeiro mês de vigência.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Em caso de restrição orçamentária do CNPq, as bolsas poderão ser canceladas ou suspensas a qualquer momento.
- 5.2** Antes do encaminhamento das planilhas de bolsistas é de responsabilidade da CAPPG de cada *Campus* validar a participação dos bolsistas no sistema Prisma.
- 5.3** O não atendimento dos prazos estipulados para indicação de bolsista impede a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência ou de acordo com as orientações da Agência de Fomento.
- 5.4** Os subprojetos classificados com bolsa neste Resultado Final constarão no sistema Prisma com status “Deferido” e os desclassificados com status “Indeferido”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.5 Os pesquisadores contemplados neste Edital devem participar como avaliadores das atividades de pesquisa da UFFS, especialmente na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica.

5.6 Cabe à DPE e à CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor